



## MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Exmo. Governador do Estado de São Paulo, Sr. Tarcísio de Freitas, extensível ao Secretário Estadual de Educação, Sr. Renato Feder, para que seja disponibilizado para Barra Bonita uma unidade de Escola Cívico-Militar.

### JUSTIFICATIVA

Tomado de grande alegria, recebi a notícia da aprovação do PLC 09/ 2024 que “*Institui o Programa Escola Cívico-Militar no Estado de São Paulo e dá providências correlatas*”.

Sabe-se que hoje a maioria das escolas, em especial as estaduais, são regidas não pelo PPP – Plano Político Pedagógico, mas pelo PPI – Plano Político Ideológico, onde é mais importante o ensino de conceitos, narrativas e ideologias do que o processo de ensino-aprendizagem.

Ao passo que, umas das maiores contribuições das escolas cívico-militares é a formação de cidadãos responsáveis e éticos, com ênfase na disciplina, no respeito à autoridade e nos valores cívicos, que ajudam os estudantes a desenvolverem um forte senso de dever cívico e comprometimento com a sociedade.

Há vários cases de sucesso dessas escolas, haja vista que onde estão inseridas há uma drástica diminuição da criminalidade, do uso de drogas e principalmente da violência entre os jovens, e de acordo com o PLC, cada unidade escolar aderente ao Programa contará com pelo menos um policial militar da reserva para atuação de acordo com o Programa.

Em Barra Bonita o Programa Escola Cívico-Militar poderá ser desenvolvido no prédio onde funcionava a CEMEI Profª. Adelaide Reginato De Lima, localizado no Jardim Brasil, onde há uma estrutura pronta de escola, com salas de aula, cozinha, refeitório e demais instalações necessárias.

Diante disso, com vistas a trazer melhorias para Educação em Barra Bonita, rogo o atendimento deste Apelo.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 2024.

**ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI**  
Vereador



## Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=RM176R58FBS52E57>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: RM17-6R58-FBS5-2E57**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 165 / 2024 - Chave de Validação: RM17-6R58-FBS5-2E57